

LEI COMPLEMENTAR Nº 90 DE 20 DE JULHO DE 2011.

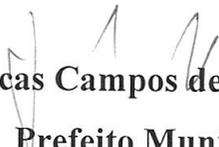
MODIFICA O PLANO DIRETOR MUNICIPAL, CRIADO PELA LEI Nº 1.207/72.

A Câmara Municipal de Patrocínio-MG aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O trecho da Rua Pinto Dias, para os imóveis localizados no Setor 07, Quadra 13 compreendidos entre as Ruas Jacob Marra e Av. João Alves do Nascimento, passam a integrar a Zona Comercial 2 (ZC2)

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG, 20 de julho de 2011.


Lucas Campos de Siqueira

Prefeito Municipal

Autor: Vereador Cláudio Eustáquio de Alcântara

Publicada(o)-Jornal *O Coqueiro*
Time.....em 30/07/2011
pág. 22..... e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de 01/08/2011 a 09/08/2011.